



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º <u>74</u>	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 014/2025	APROVADO ☒
Recebido <u>04/04/2025</u>		REJEITADO ☐
Protocolista <u>[assinatura]</u>		<u>Ayrton Ferreira Marques</u> Presidente MDB
AUTORES : Vereadoras Arléia Lopes, Cristine Ferreira Siqueira, Diorgenes Pereira, Edineyd de Carvalho, João de Paulo Rodrigues		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena-MS. **Solicitando condições mínimas de trabalho para a Defensoria Pública do Estado de MS e usuários dentro do PAJUS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo justificar a necessidade urgente de se buscar condições mínimas para o funcionamento da Defensoria Pública Estadual no Município, especialmente no que tange ao seu espaço físico, atualmente precário, no PAJUS.

Em reunião realizada com a defensora pública responsável pela região, Dra. Maria Clara de Moraes Porfírio, foi constatado que, desde o ano passado, os atendimentos da Defensoria têm ocorrido em condições insatisfatórias, sem os recursos e estrutura básica necessários para garantir um atendimento adequado à população.

A sala destinada ao atendimento não foi finalizada, não há ar condicionado e outros recursos imprescindíveis para que o ambiente seja propício para a realização do trabalho da defensoria e o atendimento da comunidade.

A atuação da Defensoria Pública em Bodoquena, em um município onde não há fórum, é de extrema relevância, pois atende principalmente pessoas que necessitam da justiça gratuita.

Estes munícipes enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até o município vizinho de Miranda, onde se encontra o atendimento da Defensoria.

A presença da defensora pública em Bodoquena garante que esses cidadãos, muitas vezes em situações de vulnerabilidade, tenham acesso à justiça, sem a necessidade de se deslocar para outros municípios, o que muitas vezes é inviável.

Além disso, vale ressaltar que a manutenção do atendimento da Defensoria em Bodoquena gera uma economia considerável ao município. Sem a necessidade de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 014/2025	APROVADO ☐
Recebido/...../.....		REJEITADO ☐
Protocolista.....		
AUTORES : Vereadoras Arléia Lopes, Cristine Ferreira Siqueira, Diorgenes Pereira, Edineyd de Carvalho, João de Paulo Rodrigues		

deslocar carros e motoristas para levar os assistidos até Miranda, os recursos municipais podem ser melhor empregados em outras áreas, otimizando o uso dos mesmos.

Diante disso, é de extrema urgência e relevância que as condições de funcionamento da Defensoria Pública em Bodoquena sejam aprimoradas, a fim de que o serviço público de assistência jurídica gratuita possa ser prestado de forma adequada, com qualidade e eficiência, mantendo-se as conquistas já alcançadas.

Não podemos permitir que esses avanços sejam perdidos e que a população de Bodoquena seja prejudicada por falta de infraestrutura básica.

Portanto, os Vereadores que subscrevem esta justificativa solicitam que sejam tomadas as providências necessárias para garantir as condições mínimas para o funcionamento adequado da Defensoria Pública Estadual no município de Bodoquena, permitindo que o atendimento à população seja realizado com dignidade, qualidade e respeito aos direitos dos cidadãos.

Daí o motivo desta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 de abril de 2025.

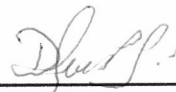

Dr^a Cristiane Ferreira Siqueira
Vereadora

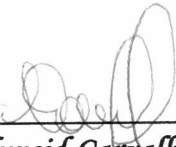

Arléia Lopes
Vereadora


Jair Beltrame Ferracini
Vereador
PSDB


João de Paulo Rodrigues
Vereador


Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil


Diorgenes Pereira
Vereador


Edyneid Carvalho
Vereadora


Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB


Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB



198

PROTOCOLO Nº

DATA ENTREGA

ASSINATURA

CARGO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

Ofício nº 234/2025/GAB

Bodoquena, 14 de Abril de 2025

Ao Senhor
Ayrton Ferreira Marques
Presidente da Câmara Municipal
Bodoquena/MS

Resposta à Indicação nº 0014

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 0014 da Excelentíssima Vereadora Neginha, que solicita a adequação das condições mínimas de trabalho para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e os usuários do PAJUS, informamos o seguinte:

Conforme levantamento realizado por nossa equipe técnica, foi constatada a necessidade de implementação de melhorias estruturais na sala de atendimento ao público. Em vistoria técnica, identificou-se a urgência na instalação de um aparelho de climatização com capacidade de 9.000 BTUs, visando assegurar conforto térmico adequado aos servidores e usuários do referido espaço.

Atualmente, estamos em fase de planejamento para a contratação do serviço de instalação e aquisição do equipamento necessário. Ressaltamos que todos os esforços estão sendo direcionados para que essa demanda seja atendida no menor prazo possível, respeitando as normas legais e os procedimentos administrativos vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Maria Girleide Rovari
Prefeita Municipal